



PUBLICADO

em 11,04 DE 14  
J. P. B.

LEI MUNICIPAL Nº 878/2014 Funcionário Responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Cria cargos de provimentos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itapissuma e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica criado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito o cargo de Coordenador de Gestão do Gabinete do Prefeito, cargo de provimento comissionado, símbolo CC – 1.

Parágrafo Único – O cargo de que trata o presente artigo terá as seguintes atribuições: Atender Demandas e Solicitações; Processar Problemas; Propor Objetivos e Direções de Ações; Seguir Rotinas, Normas e Regras; Utilizar Informações Técnicas; Ter Flexibilidade na elaboração de Projetos, de acordo com as atribuições do Gabinete do Prefeito; Efetuar a Divulgação de Matérias Institucionais; Coordenar toda Parte Administrativa Financeira do Gabinete do Prefeito e outras atividades que forem correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE

Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548.1156




Artigo 2º - Fica criado na estrutura da Secretaria de Ação Social do Município um cargo de Assessor de Gestão das Entidades Civis Organizadas, cargo de provimento comissionado, símbolo CC – 2.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros serão retroativos ao dia 1º de março de 2014.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2014.

  
**CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal

**ITAPISSUM**  
*Construindo o seu Futuro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

CNPJ: 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE

Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548.1156